



MUNICIPIO DE TAGUAÍ

CNPJ: 46.223.723/0001-50
Taguaí: Capital das Confeções

DECISÃO, em resposta ao PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO DENOMINADO LIUTTES, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Taguaí, localizado dentro do perímetro urbano do Município de Taguaí, na Rodovia SP-249, primeira fase que compreende os lotes em área denominada “vermelha”.

Interessados:

Vera Lucia do Nascimento, brasileira, RG 12.545.810-6 SSP/PR, CPF 263.541.538-25; Cadastro Municipal: Setor 001 Lote 002 Quadra 170-C; medindo 1.711,04 m², localizado na Rua Lombardi Mazetto, 86, Bairro Liutti, Taguaí/SP;

Ana Paula Prudente Gonçalves, brasileira, RG 33.564.216-0 SSP/SP, CPF 312.478.568-10; Cadastro Municipal: Setor 001 Lote 015 Quadra 170-A; medindo 120,91 m², localizado na Rua Rita Lombardi Mazetto, 75, Bairro Liutti, Taguaí/SP;

Edmilson Aparecido de Oliveira, brasileiro, RG 41.999.344-7 SSP/SP, CPF 311.839.858-27; Cadastro Municipal: Setor 001 Lote 016 Quadra 170-A; medindo 199,25 m², localizado na Rua Alduino Liutti, 301, Bairro Liutti, Taguaí/SP;

Edileuza Rodrigues do Nascimento Pelais, brasileira, CPF 779.477.389-04; Cadastro Municipal: Setor 001 Lote 017 Quadra 170-A. medindo 130,35 m², localizado na Rua Alduino Liutti, 311, Bairro Liutti, Taguaí/SP.

Vera Delfino de Oliveira, brasileiro, RG 26.320.491 SSP/SP, CPF 124.487.498-17; Cadastro Municipal: Setor 001 Lote 018 Quadra 170-A; medindo 132,48 m², localizado na Rua Alduino Liutti, 321, Bairro Liutti, Taguaí/SP;

Iracema Brasiliense da Silva, brasileira, RG 28.741.580-6 SSP/SP, CPF 185.037.028-19; Cadastro Municipal: Setor 001 Lote 019 Quadra 170-A; medindo 142,37 m², localizado na Rua Alduino Liutti, 331, Bairro Liutti, Taguaí/SP;

Joel de Almeida Barros, brasileiro, RG 15.498.709 SSP/SP, CPF 116.949.408-02; Cadastro Municipal: Setor 001 lote 020 Quadra 170-A; medindo 152,14 m², localizado na Rua Alduino Liutti, 341, Bairro Liutti, Taguaí/SP;

Certificamos, com finalidade de regularização fundiária, nos termos da Lei nº 13.465/17, que, verificando os registros, Decretos, demais regulamentos municipais, bem como os demais registros atinentes às intervenções em área urbana do município de Taguaí, **NÃO FOI ENCONTRADO IMPEDIMENTO LEGAL** por parte desta municipalidade no que concerne à realização da regularização fundiária dos imóveis inseridos na área.

Taguaí, 28 de fevereiro de 2023.

Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal